



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

Validade: 12 meses

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** com sede à Avenida Afonso Pena, nº 391, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 64.440.688/0001-03, neste ato representada pela Sra. Valéria De Fátima Magalhães Ferreira Martins, inscrita no CPF nº 503.118.166-49 doravante denominado detentora, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

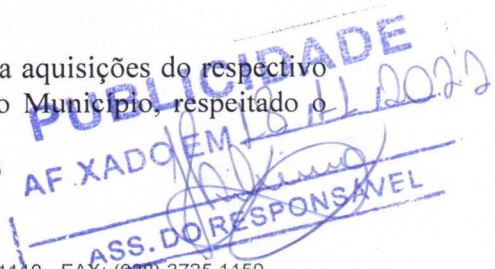
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, respeitado o disposto no § 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.





04 - DO PREÇO

4.1. O preço ofertado pelo fornecedor da presente Ata de Registro de Preços, é o constante na tabela em anexo:

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão pela fornecedora da presente Ata.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O Prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Local de entrega no Posto de Saúde (Farmácia de Minas) ou conforme descrito na Autorização de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou fatura, conforme o caso.

7.5. O fornecedor, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS



15.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça, 10 de novembro de 2022.

MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por
MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649
Dados: 2022.11.10 12:59:25 -03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Assinado de forma digital por VALERIA DE FATIMA MAGALHAES FERREIRA
MARTINS:50311816649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR CENTERDATA, ou=Presencial, ou=11872796000199,
cn=VALERIA DE FATIMA MAGALHAES FERREIRA MARTINS:50311816649
Dados: 2022.11.18 16:32:13 -03'00'

CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 64.440.688/0001-03

TESTEMUNHAS:

CPF: 00111816649

CPF: 153 788346-88

PUBLICIDADE
AF. XADO EM 18.11.2022
ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000
CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Quant.	Unidade	Medicamento	Concentração	Marca	Valor Unit.	Valor Glob.
003	50	Solução injetável	Adenosina	3 mg/ml ampola 2 ml	HIPOLABOR	R\$ 9,9200	R\$ 496,00
035	100	Solução injetável	Butilbrometo de escopolamina (hioscina)	20 mg/ml c/ 5 ml	FARMACE	R\$ 1,5700	R\$ 157,00
046	100	Solução injetável IM	Ceftriaxona	1 g ampola 3,5 ml	FRESENIUS NOVA FARMA	R\$ 7,7100	R\$ 771,00
047	200	Solução injetável	Cimetidina	150 mg/ml ampola 2 ml	HIPOLABOR	R\$ 1,5200	R\$ 304,00
072	500	Solução injetável	Diclofenaco Sódico	75 mg/3 ml	FARMACE	R\$ 1,6900	R\$ 845,00
108	200	Suspensão injetável	Hidrocortisona	100 mg	FRESENIUS NOVA FARMA	R\$ 4,5000	R\$ 900,00
169	12000		Tiras reagentes de medida de glicemia capilar compatível com aparelho Accu-Chek Active		ACCU CHEK ACTIVE ROCHE	R\$ 0,6900	R\$ 8.280,00
Valor Total							R\$ 11.753,00